

A SEMÂNTICA DA DUPLA REALIZAÇÃO ARGUMENTAL DOS VERBOS RECÍPROCOS

Luisa GODOY¹

RESUMO: Este artigo oferece uma análise semântica para a alternância de diátese apresentada por verbos lexicalmente recíprocos em português, argumentando contra uma possível sinonímia entre as formas simples e descontínua desses verbos. A ferramenta da análise semântica são propriedades extraídas de acarretamentos lexicais, que compõem os papéis temáticos, conforme reformulações da noção de papel temático propostas na literatura. A partir da análise da não-sinonímia, propõe-se uma distinção entre as noções de reciprocidade e simetria.

PALAVRAS-CHAVE: Semântica Lexical. Papéis Temáticos. Reciprocidade. Simetria.

Introdução

Conforme Godoy (2009), há, no português, uma classe de verbos que veiculam lexicalmente o sentido da reciprocidade. Comparem-se os verbos *falar* e *conversar* abaixo:

- (1) João e Maria falaram.
- (2) João e Maria se falaram.
- (3) João e Maria conversaram.

A sentença em (1) não expressa reciprocidade entre os participantes do evento. Apenas nos exemplos (2) e (3) há a ideia de reciprocidade entre os

¹ Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da UFMG, Belo Horizonte (MG), Brasil. Contato: luisagodoy@gmail.com. Agradeço à Capes e ao CNPq pelo auxílio a esta pesquisa. Agradeço também ao parecerista anônimo, pelas pertinentes sugestões e indagações, e a Márcia Cançado, pela ajuda na discussão destas questões.

participantes João e Maria. Em (2), a reciprocidade é veiculada na composição do verbo *falar* com o clítico *se*.² Em (3), por outro lado, percebe-se que a reciprocidade só pode estar inerente ao sentido do verbo *conversar*. Verbos como *conversar* são, portanto, inerentemente ou lexicalmente recíprocos, chamados aqui, simplesmente, de “verbos recíprocos” (doravante VR). Esses verbos apresentam uma dupla manifestação sintática:

- (4) a. João e Maria/eles conversaram.
 b. João conversou com Maria.

De acordo com Godoy (2009), a sentença em (4a) exemplifica a chamada “forma simples” dos VR, na qual os participantes da relação de reciprocidade são denotados por um só argumento – no caso, o argumento externo. Já a sentença em (4b) exemplifica a chamada “forma descontínua” dos VR, pois a relação de reciprocidade está expressa de forma descontínua na sentença; os dois participantes da reciprocidade são denotados por dois argumentos distintos, um deles encabeçado pela preposição *com*.

Godoy (2009) argumenta que a classe dos VR se estende a verbos transitivos como *juntar*, que também veiculam reciprocidade lexicalmente e têm duas realizações argumentais. Na forma simples, porém, o argumento que denota os participantes da reciprocidade é o argumento interno. Na descontínua, seguindo a sistematicidade da classe, há um argumento a mais, encabeçado por *com*:

- (5) a. João juntou a farinha e o leite/os ingredientes.
 b. João juntou a farinha com o leite.³

No âmbito do antigo modelo padrão da sintaxe gerativa, as formas que chamamos aqui de simples e descontínua (de verbos similares aos VR em outras línguas) foram encaradas como sendo sinônimas, compartilhando uma mesma estrutura profunda (BORILLO, 1971; EMONDS, 1976; FILLMORE,

2 Essa sentença é, na verdade, ambígua entre a interpretação recíproca e uma interpretação reflexiva, devido ao fato de o clítico *se* ser uma anáfora subespecificada quanto ao sentido.

3 Para a conceituação dos VR como classe verbal, com a explicitação de testes que mostram que verbos como *juntar* pertencem à classe, consulte-se o texto original de Godoy (2009).

1968; LAKOFF; PETERS, 1969). Porém, em um levantamento bibliográfico, recolhemos trabalhos que colocam em cheque essa suposta sinonímia (CHAFE, 1971; DIMITRIADIS, 2004, 2008; DOWTY, 1991; ILARI, 1987; LEVIN, 1993), apontando como evidência contrastes entre pares de sentenças como os abaixo:

- (6) a. O carro colidiu com o caminhão.
b. O carro e o caminhão colidiram.
- (7) a. O carro colidiu com o poste.
b. ??O carro e o poste colidiram.

A estranheza da sentença (7b) sugere que ela não tem as mesmas condições de verdade de (7a). Levanta-se, portanto, a hipótese da não-sinonímia entre as formas simples e descontínua de todos os VR, de maneira geral.

O objetivo deste trabalho é justamente o de defender a ideia de que não há relação de sinonímia entre as formas simples e descontínua de um VR. Vamos explicitar essa não-sinonímia por meio de propriedades semânticas – decomposições dos papéis temáticos em unidades semânticas menores (DOWTY, 1989, 1991; CANÇADO, 2005) –, partindo da sugestão de Dowty (1991) para a análise de um conjunto similar de verbos em inglês. A não-sinonímia entre as formas simples e descontínua corrobora a seguinte hipótese de Dowty (2001), que endossamos: as alternâncias de realização argumental trazem sempre alterações de sentido, entendendo que, se há duas formas distintas na realização sintática de um item lexical, há também duas semânticas distintas. Em outras palavras, entendemos que não é gratuita a existência de duas realizações de um mesmo item; deve haver entre elas alguma distinção semântica e/ou pragmática.

Tendo sido demonstrada a não-sinonímia entre as duas formas, vamos propor uma distinção entre as noções de reciprocidade e simetria. Ambas as formas de um VR vão conter reciprocidade, mas alternarão quanto à simetria, noção que relacionamos com papéis num evento e não com a lógica da relação entre participantes. Dessa maneira, buscamos oferecer uma contribuição à explicitação de propriedades do léxico em português e de noções semânticas como reciprocidade, simetria e papel temático.

Começamos, na próxima sessão, tratando da proposta de Dowty (1991) para a questão, de forma a deixar claro, na seção seguinte, em que difere a

abordagem que desenvolvemos. Na quarta seção, vamos mostrar uma análise semântica das formas simples e descontínua e, na quinta seção, oferecemos uma proposta de diferenciação das noções de reciprocidade e simetria. Na sexta seção, tecemos algumas considerações finais.

A proposta de Dowty (1991)

O influente e importante trabalho de Dowty (1991) tem como objetivo central estabelecer um mecanismo de seleção (“mapping” ou “linking”) dos argumentos verbais no léxico para a ocupação das posições sintáticas de sujeito e objeto. Isso é feito por meio de a) uma decomposição dos papéis temáticos em propriedades semânticas menores, que são, em outras palavras, acarretamentos lexicais depreendidos da relação estabelecida entre um predicador verbal e um argumento, e de b) uma listagem das propriedades mais prototípicas dos argumentos que normalmente ocupam as posições de sujeito e objeto. Essa listagem de propriedades prototípicas são os chamados “proto-papéis” de Agente e Paciente (ou Proto-Agente e Proto-Paciente) e estão arroladas no quadro abaixo:

(8) Os acarretamentos/propriedades de Dowty (1991):

Propriedades que contribuem para o Proto-Agente	Propriedades que contribuem para o Proto-Paciente
envolvimento volitivo no evento ou estado	sofre mudança de estado
consciência, ou percepção	tema incremental
causa um evento ou mudança de estado em outro participante	afetado causalmente por outro participante
movimento (relativo à posição de outro participante)	estacionário relativamente ao movimento de outro participante
(existe independentemente do evento nomeado pelo verbo)	(não existe independentemente do evento, ou de maneira alguma)

Um verbo de dois argumentos, por exemplo, sofre o seguinte processo de mapeamento na passagem do léxico para a sintaxe: o argumento que, dentre os inúmeros acarretamentos possíveis estabelecidos na sua relação com o verbo, tiver mais propriedades do Proto-Agente vai ser mapeado para a posição de su-

jeito. Ou talvez de maneira diferente: o argumento que tiver mais propriedades de Proto-Paciente, dentre os acarretamentos possíveis estabelecidos na sua relação com o predicador verbal, vai ocupar a posição de objeto, restando a posição de sujeito para o outro argumento. Esse mecanismo é proposto para dar conta de uma grande variedade de verbos, de forma a mostrar que, apesar da aparente incomensurabilidade da diversidade semântica dos argumentos, há generalizações possíveis para a seleção argumental. A relação entre certa noção semântica e certa posição sintática não é absoluta (como, por exemplo, dizer que todo paciente é um objeto direto, o que pode facilmente ser provado falso), mas relativa (os acarretamentos de um argumento em relação aos de outro) e prototípica (mais ou menos propriedades típicas de agente ou de paciente).

Os “predicados simétricos” são uma das classes verbais analisadas no texto de Dowty (1991). A análise pretende evidenciar que a decomposição dos tradicionais papéis temáticos em unidades semânticas menores serve para diferenciar dois argumentos e que isso se dá conforme o mapeamento proposto. O autor delineaia quatro classes de predicados simétricos em inglês. As duas primeiras classes são compostas de predicados simétricos estativos e agentivos que apresentam sinonímia entre as duas formas em que ocorrem (nos termos empregados neste texto, as formas simples e descontínua). Um exemplo de cada classe é apontado abaixo:

- (9) a. This one and that one rhyme.
b. This rhymes with that.
- (10) a. Kim and Sandy played chess.
b. Kim played chess with Sandy.

As outras duas classes de predicados simétricos não apresentam uma relação de sinonímia entre as sentenças em que ocorrem:

- (11) a. Kim and Sandy hugged.
b. Kim hugged Sandy.
- (12) a. The car and the truck collided.
b. The car collided with the truck.

O autor afirma que em (11b) há uma diferença no “grau de agentividade” entre os participantes Kim e Sandy, diferença que não ocorre em (11a). Assim,

ele propõe que os dois argumentos em (11b) se diferem pela presença da propriedade de “volição” (melhor dizendo, “envolvimento volitivo na ação”), acarretada apenas ao argumento *Kim* e não ao argumento *Sandy*. Na sentença em (12b), o que difere os argumentos *the car* e *the truck* é a propriedade de “movimento” (relativo à posição de outro participante), acarretada apenas a *the car*. Ambas as propriedades de volição e movimento pertencem ao Proto-Agente, o que explica o porquê da ocupação dos argumentos *Kim* e *the car* nas posições de sujeito em (11b) e (12b). A não-sinonímia entre os pares de sentenças de certos predicados simétricos (como *hug* e *collide*) é, em suma, explicada da seguinte forma: “se houver uma diferença, esta consistirá em que a versão com sujeito coletivo [como em (11a) e (12a)] tem algum acarretamento de Proto-Agente para ambas (todas) as denotações do sujeito que falta à denotação do objeto na versão com dois lugares [como em (11b) e (12b)]”⁴ (p. 586). Ou seja, no evento denotado em (11a), tanto Kim quanto Sandy têm volição, mas, no evento em (11b), apenas Kim o tem. E, no evento denotado em (12a), tanto o carro quanto o caminhão se movem, mas em (12b), apenas o carro, necessariamente, se move.

Diferenças em relação à proposta de Dowty (1991)

A primeira diferença deste trabalho em relação ao de Dowty (1991) é empírica. Enquanto o texto de Dowty analisa cerca de 20 “predicados simétricos” do inglês, as generalizações aqui descritas baseiam-se na análise de Godoy (2008) de cerca de 200 verbos lexicalmente recíprocos no português. Essa diferença de amostragem não é apenas quantitativa, mas essencialmente qualitativa. Os VR no português parecem compor uma classe mais coesa que a de verbos similares em inglês. Por exemplo, o inglês tem verbos que ocorrem com e verbos que ocorrem sem preposição na forma descontínua, como *marry* (*John and Lisa married* > *John married Lisa*), *debate* (*John and Lisa debated* > *John debated Lisa*) e *date* (*John and Mary dated* > *John dated Mary*). No português, a forma descontínua ocorre sempre com preposição (quase sempre a preposição selecionada é *com*, apesar de haver alguns casos com *de* e *a* – mais uma vez, consulte-se a listagem de Godoy, 2008). Além disso, vários verbos recíprocos no português não são recíprocos no inglês, como *cochichar*,

4 “[...] if there is a difference it will be that the collective subject version has some Proto-Agent entailment for both (all) the subject denotations that the 2-place version lacks for its object denotation”.

que dicionários bilíngues traduzem como *whisper*. No português, esse verbo é recíproco, apresentando a alternância simples-descontínua (*João e Maria cochicharam* > *João cochichou com Maria*), mas no inglês é um transitivo simples, e a forma #*John whispered with Mary* é estranha. Isso se deve a diferentes relações entre verbos e classes verbais nas diversas línguas. Como explica Grimshaw (2005), ainda que um verbo “signifique a mesma coisa” em duas línguas, ele pode ser mapeado em classes semânticas diferentes em cada língua. Ainda que sejam inter-traduzíveis, apenas *cochichar*, e não *whisper*, é mapeado como um verbo inerentemente recíproco. Essa observação acerca da dificuldade de tradução dos VR do português para o inglês, juntamente com a diferença quantitativa das amostragens de Godoy (2008) e Dowty (1991), sugere ainda outra coisa: a classe dos VR em português parece de fato mais numerosa que em inglês. Em uma busca preliminar em dicionário, verificou-se que muitos dos verbos arrolados por Godoy (2008) não encontram tradução no inglês (como *confraternizar* e *brindar*); outros ainda encontram traduções que, no entanto, não são verbos recíprocos (como *cochichar*, discutido acima). Longe de pretender esgotar as divergências entre português e inglês no que concerne aos VR, visamos apenas a apontar diferenças empíricas em relação ao trabalho de Dowty (1991), que justifiquem a descrição que apresentamos na seção seguinte.

A segunda diferença deste trabalho em relação ao de Dowty (1991) é de cunho teórico-metodológico. Apesar de usar a ideia original de Dowty (1989, 1991) de refinamento dos papéis temáticos em propriedades semânticas menores, adotaremos o encaminhamento de Cançado (2005) para essa questão. A autora sugere lidar apenas com as propriedades, sem associá-las a proto-papéis. Ela arrola quatro propriedades, extraídas de um vasto levantamento empírico de dados do português, que, combinadas, dão conta de descrever e explicar diversos fenômenos de realização argumental nessa língua. Apresentemo-las abaixo, seguidas do acarretamento lexical que as define e de um exemplo:

(13) Os acarretamentos/propriedades de Cançado (2005):

Nome da propriedade		Definição	Exemplo
		<i>Um argumento x recebe essa propriedade se, na sua relação semântica com o verbo que o predica, é necessariamente verdade (é acarretado):</i>	
Desencadeador (D)		<i>que x tem papel do desenrolar da ação denotada pelo verbo</i>	<u>João</u> dirigiu o carro.
Afetado (A)		<i>que x muda de um estado A para um estado B no evento denotado</i>	<u>João</u> caiu.
Estativo (E)		<i>que x não têm nenhum de seus atributos alterados no intervalo de tempo da eventualidade denotada</i>	<u>João</u> tem uma casa.
Controle (C)	Desencadeador com controle (D/C)	<i>que x tem a capacidade de iniciar ou não uma ação</i>	<u>João</u> assassinou o gato.
	Afetado com controle (A/C)	<i>que x tem a capacidade de interromper um processo</i>	<u>João</u> recebeu um presente.
	Estativo com controle (E/C)	<i>que x tem a capacidade de interromper um estado</i>	<u>João</u> mora em BH.

Observe-se que a propriedade do Controle ocorre sempre em combinação com (pelo menos) uma das outras três propriedades, não estando associada apenas à agentividade, mas também a afetações e estados. Ainda, outras combinações são possíveis, como, por exemplo, a combinação de D com A no argumento *João em João correu*.

O objetivo de Cançado (2005) é o mesmo de Dowty (1991), qual seja, o de fornecer um mecanismo de mapeamento dos argumentos verbais do léxico para a sintaxe. A autora o faz por uma hierarquização das três primeiras propriedades e de suas composições com a propriedade do Controle: o Desencadeador com Controle é mais proeminente que o Desencadeador sem Controle, que é mais proeminente que o Afetado com Controle, e assim por diante, conforme a ordenação $DC > D > AC > A > EC > E$. Sem adentrar os detalhes dessa proposta de mapeamento léxico-sintático, podemos dizer que o encaminhamento de Cançado é flexível a ponto de servir a outros fins que não apenas o do mapeamento. Por exemplo, Ciríaco (2007) utiliza as propriedades (apenas, e não os proto-papéis) para explicitar as restrições semântico-lexicais impostas à alternância causativo-incoativa em português brasileiro. Neste trabalho, as propriedades serão utilizadas como uma *ferramenta* de descrição semântica, não como restrições ou hierarquias.

Por sua flexibilidade, o encaminhamento de Cançado (2005) também permite que se incluam outras propriedades mais específicas que venham a ser relevantes na descrição/explicação de certo fenômeno. É o que a própria

autora faz em um trabalho recente (CANÇADO, 2010), usando os acarretamentos/propriedades “possuído” e “possuidor” na análise de duas alternâncias argumentais em PB. De fato, como Dowty mesmo afirma, são inúmeros os acarretamentos possíveis na relação lexical estabelecida entre um verbo e seu argumento. Resta, conforme sugere Cançado, identificar empiricamente quais deles são relevantes gramaticalmente, ou apenas descritivamente. Para a finalidade deste trabalho (diferenciar as formas simples e descontínua), será relevante fazer uso de um outro acarretamento lexical, além dos quatro acima mencionados, como veremos.

Vamos, então, à descrição semântica dos VR, tendo em mãos a ferramenta das propriedades semânticas.

Descrição semântica dos VR em português

Partiremos da hipótese de que não há sinonímia entre as formas simples e descontínua dos VR. Vamos mostrar, conforme sugerido por Dowty (1991), que os dois argumentos na forma descontínua se distinguem por pelo menos uma propriedade semântica acarretada. Começemos por verbos que, à maneira da análise de Dowty, distinguem seus dois argumentos na forma descontínua pela presença/ausência da propriedade da volição, aqui conceituada como Controle:

- (14) a. João e Maria conversaram/brigaram/flertaram.
b. João conversou/brigou/flertou com Maria.

Na forma simples em (14a), o argumento externo *João e Maria* recebe as propriedades D e C, mas, na forma descontínua em (14b), apenas o argumento *João* recebe D/C, enquanto que *Maria* recebe apenas D. O evento denotado pela forma simples é um no qual os participantes João e Maria estão engajados volitivamente no desencadeamento da ação (de conversar, brigar ou flertar), porém, o evento denotado pela forma descontínua é um no qual ambos os participantes estão engajados no desenrolar do processo, mas apenas um deles teve necessariamente a iniciativa (ou volição, ou controle) de o desencadear. As duas formas, portanto, denotam eventos distintos, em outras palavras, não têm as mesmas condições de verdade ou não são sinônimas.

Já um verbo como *colidir*, nesta análise, não terá seus argumentos

distintos pela propriedade do Controle. Tampouco pela propriedade do movimento, como propôs Dowty (1991) para o exemplo em (12), mas pela presença/ausência do Desencadeador:

- (15) a. O carro e o caminhão colidiram/trombaram.
 b. O carro colidiu/trombou com o caminhão.

O argumento externo *o carro e o caminhão* em (15a) recebe D e A. Na forma descontínua em (15b), *o carro* recebe D/A, enquanto *o caminhão* recebe apenas A. No evento denotado pela forma simples, tanto o carro quanto o caminhão desencadeiam e sofrem a colisão. No evento denotado pela forma descontínua, o carro e o caminhão são afetados pela colisão, mas apenas o carro, necessariamente, desencadeia a colisão. Portanto, aqui também as condições de verdade são diferentes para as formas simples e descontínua.

Um terceiro grupo de VR intransitivos é o dos verbos estativos com argumentos animados, os quais, na forma descontínua, se diferenciam pela ausência/presença do Controle:

- (16) a. João e Maria concordam/convivem.
 b. João concorda/convive com Maria.

Na forma simples em (16a), o argumento *João e Maria* recebe E/C, mas na forma descontínua em (16b), o argumento *João* recebe E/C e o argumento *Maria* recebe apenas E. Ou seja, na eventualidade denotada pela forma simples, os participantes João e Maria têm igualmente a capacidade de interromper o estado em que se encontram (de concordância ou convivência), mas, na eventualidade denotada pela forma descontínua, apenas o participante João tem essa capacidade. Mais uma vez, portanto, as condições de verdade das duas formas se diferem.

Passemos aos VR transitivos. O primeiro tipo de VR transitivo a ser analisado é o grupo de VR causativos, como *juntar* (exemplificado anteriormente em (5)), que têm os argumentos diferenciados na forma descontínua pela propriedade do deslocamento:

- (17) a. João juntou/misturou/agregou/uniu a farinha e o leite.
b. João juntou/misturou/agregou/uniu a farinha com o leite.

Lembramos que os VR transitivos denotam os participantes da reciprocidade no objeto, não no sujeito. Na forma simples dos verbos acima, em (17a), o argumento interno *a farinha e o leite* (que denota os participantes da reciprocidade) recebe a propriedade A e a propriedade “deslocado”. Já na forma descontínua, ambos os argumentos, *a farinha* (objeto) e *o leite* (objeto indireto ou oblíquo), recebem A, mas apenas *a farinha* recebe a propriedade de “deslocado”. Podemos encarar “deslocado” como um refinamento, ou uma especificação da propriedade A; isto é, uma entidade pode ser afetada porque foi deslocada de seu lugar original. É possível também relacioná-la com a propriedade “movimento relativo a outro participante”, de Dowty (1991) (vide quadro em (8)), ou ainda com trabalhos na literatura (JACKENDOFF, 1990; RAPPAPORT HOVAV; LEVIN, 2002) que visam a mostrar a diferença entre ser *afetado* (sofrer mudança de estado) e ser *deslocado* (sofrer mudança de locação) em uma representação semântica dos eventos, argumentando que tal diferença é saliente gramaticalmente. Vamos aqui definir a propriedade da seguinte maneira: se, na relação estabelecida entre o verbo e um argumento afetado *x*, é necessariamente verdade (é acarretado) que *x* sofreu mudança de locação no evento denotado pelo verbo, então *x* recebe a propriedade “deslocado”. A interpretação dos objetos afetados nas duas formas de VR, como *juntar*, é, portanto, diferente. No evento denotado pela forma simples, em (17a), tanto a farinha quanto o leite são deslocados pelo desencadeador, mas, no evento denotado pela forma descontínua, em (17b), a farinha é levada até o leite pela entidade desencadeadora, sendo o único objeto necessariamente deslocado. Mais uma vez, então, propomos que as condições de verdade das formas simples e descontínua não são as mesmas.

O segundo tipo de VR transitivo compartilha com o grupo de *juntar* o fato de serem verbos causativos, contendo um argumento externo desencadeador e um argumento interno afetado. Porém, na forma descontínua, é ainda mais nítida a diferença entre os argumentos nas posições de objeto direto e indireto:

- (18) a. João afastou/aproximou a cadeira e a mesa.
b. João afastou/aproximou a cadeira da mesa.

Na forma simples em (18a), o argumento *a cadeira e a mesa* recebe A. Na descontínua, em (18b), *a cadeira* recebe A, mas *a mesa* recebe E. No evento denotado pela forma simples, a cadeira e a mesa são afetados por João, mas, na denotação da forma descontínua, apenas a cadeira é afetada, permanecendo a mesa sem alteração durante o intervalo de tempo do evento causativo. Por denotarem eventos diferentes, as formas simples e descontínua de *afastar* e *aproximar* não são sinônimas.

Até aqui, vimos grupos de VR que distinguem dois argumentos na forma descontínua por meio de alguma propriedade semanticamente acarretada. Apresentam, portanto, uma não-sinonímia entre as formas simples e descontínua em termos de condições de verdade. Há, no entanto, conforme Dowty (1991) havia notado, VR estativos cujos argumentos na forma descontínua não podem ser diferenciados por uma propriedade acarretada. Trata-se, em português, de intransitivos como:

- (19) a. Essas duas coisas combinam/coincidem/rimam.
 b. Isso combina/coincide/rima com aquilo.
 (20) a. Essas duas coisas destoam/divergem.
 b. Isso destoa/diverge daquilo.⁵

E de transitivos como:

- (21) a. João associa/compara/relaciona amor e dor.
 b. João associa/compara/relaciona amor com dor.

Os VR intransitivos acima, em (19) e (20), denotam uma relação ou comparação entre dois objetos, não um evento. Já os VR transitivos em (21) denotam um evento, de cunho psicológico. A diferença entre os dois grupos reside na presença de um desencadeador psicológico; em outras palavras, do argumento denotando a pessoa que realiza, ou experiencia, a relação/comparação. Enquanto os verbos em (19) e (20) expressam uma relação ou comparação pura, os verbos em (21) expressam uma eventualidade psicológica em que alguém compara ou relaciona. Em ambos os casos, porém, os participantes da reciprocidade na forma descontínua são denotados por dois argumentos

⁵ Observe-se que os VR em (20) pedem a preposição *de*, e não *com*, na forma descontínua, que se relaciona ao sentido de divergência recíproca, e não de convergência recíproca, denotado pelos verbos.

com mesmo papel temático. Em (19b) e (20b), tanto o argumento *isso* quanto o argumento *aquilo* recebem E. Em (21b), o argumento-sujeito *João* recebe a propriedade de “experenciador” e os argumentos internos *amor* e *dor*, nas posições de objeto direto e indireto, recebem E.

Não há uma propriedade acarretada que possa distinguir os argumentos na forma descontínua, em ambos os grupos de verbos (atente-se para a diferença desses VR estativos em relação aos VR estativos exemplificados em (16), que distinguem seus argumentos pela propriedade C). Não há, portanto, diferença de papéis temáticos nas formas simples e descontínua e, no mundo, os participantes da reciprocidade terão a mesma função (estativa). Assim, no que concerne a condições de verdade, as formas simples e descontínua dos verbos acima são sinônimas (como observou um parecerista anônimo), o que se apresenta como um contraexemplo para a hipótese de que ocorre sempre uma não-sinonímia na alternância simples-descontínua de um VR.

Porém (como aponta o mesmo parecerista) parece haver uma diferença pragmática entre os argumentos na forma descontínua. Ao proferir *Preto combina com vermelho*, o falante parece tomar *vermelho* como base para a comparação expressa, diferentemente de quando profere *Preto e vermelho combinam*, quando nenhum dos elementos comparados é tomado como referência. Da mesma forma, ao dizer *João compara a atual namorada com a ex*, o falante parece tomar *ex* como ponto de referência da comparação realizada na mente de João, diferentemente de quando diz *João compara a atual namorada e a ex*, quando nenhuma das namoradas é tomada como base para a comparação.

A ideia de base ou ponto de referência para as comparações ou relações expressas por esses VR pode encontrar sua explicação nos contrastes dado/novo, tema/rema ou tópico/foco, ou em uma análise da estrutura informacional da sentença. Podemos pensar no “ponto de referência” como uma propriedade distintiva de caráter pragmático, que difere um argumento de outro nas formas descontínuas em (19b), (20b) e (21b) e também em construções como as abaixo:

(22) João não é pai de Pedro; Pedro é que é filho de João.⁶

(23) Não é Maria que trabalha com Paulo; é Paulo que trabalha com Maria.

⁶ Exemplo sugerido pelo parecerista anônimo.

Veja que as condições de verdade das sentenças coordenadas em cada exemplo acima são as mesmas, mas sabemos que há uma assimetria pragmática entre as funções de João e Pedro em (22) e de Maria e Paulo em (23).

Em resumo, os argumentos da forma descontínua dos VR, que denotam comparação e relação (como *combinar* e *comparar*), parecem se distinguir por meio de alguma propriedade pragmática inferida, ainda que as propriedades temáticas, lexicalmente acarretadas, sejam as mesmas. Ou seja, a forma simples parece se distinguir da forma descontínua no nível pragmático, ainda que não em termos de valor de verdade. Foge aos objetivos deste artigo adentrar o domínio da pragmática, por isso devemos ficar apenas com essa observação.

Reciprocidade e simetria

Na seção anterior, buscamos mostrar que sempre haverá pelo menos uma propriedade que distingue os dois argumentos denotadores dos participantes da reciprocidade na forma descontínua dos VR. Dessa maneira, visamos a validar a hipótese de que as formas simples e descontínua não são sinônimas, pois descrevem diferentes eventualidades. Na forma simples, apenas um argumento denota os participantes da relação recíproca e apenas um papel temático é atribuído (lembramos que, no modelo adotado, um papel temático é um conjunto de propriedades). No evento denotado por essa forma, dois participantes desempenham a mesma função, além de estarem em relação de reciprocidade. Na forma descontínua, há dois argumentos, cada um denotando um participante da relação recíproca e dois papéis temáticos diferentes (dois conjuntos de propriedades) são atribuídos a esses argumentos. O evento denotado por essa forma é um no qual os dois participantes desempenham funções diferentes, ou funções que se diferem apenas sob algum aspecto (são ou não volitivos, são ou não deslocados etc.), mantendo ainda uma relação de reciprocidade. Vimos, entretanto, que há VR estativos (que descrevem comparações ou relações) cujos argumentos na forma descontínua não se distinguem tematicamente, o que parece ser um contraexemplo à hipótese da não-sinonímia. Porém, aventamos a possibilidade de haver, num nível pragmático, uma propriedade relacionada a apenas um dos argumentos na forma descontínua. Desse modo, em uma concepção mais ampla do significado, que abarque também informações contextuais, é possível manter a ideia da não-sinonímia entre as formas simples e descontínua (obviamente, desvinculando a noção de sinonímia das condições de verdade).

Podemos, então, generalizar as interpretações das duas formas do seguinte modo: na interpretação da forma simples, há simetria na reciprocidade; os dois participantes participam exatamente da mesma maneira no evento (ou comparação) recíproco. Já na interpretação da forma descontínua, não há simetria na reciprocidade; os dois participantes participam de maneiras diferentes na eventualidade ou comparação. A forma simples dos VR tem, portanto, interpretação recíproca simétrica e a descontínua tem interpretação recíproca assimétrica.

Atente-se para o fato de que estamos dizendo que há reciprocidade nos VR mesmo sem haver simetria na sentença. Retomemos a sentença descontínua em (18b). Nesse evento causativo, que denota uma mudança de estado, a cadeira e a mesa nutrirão reciprocidade com relação ao estado final no evento: estarão afastadas (uma em relação à outra). Porém, as suas funções do desenrolar do processo são diferentes, pois apenas a cadeira é afetada pelo desencadeador João. A ideia é que há reciprocidade lógica mesmo nas composições mais assimétricas dos VR com certos argumentos. Retomamos abaixo o contraste em (7), apresentando também outras composições similares:

- (24) a. O carro colidiu com o poste.
b. #O carro e o poste colidiram.
- (25) a. Maria afastou a cadeira da parede.
b. #Maria afastou a cadeira e a parede.
- (26) a. João concorda com a política de Lula.
b. #João e a política de Lula concordam.
- (27) a. Maria convive bem com a bagunça do marido.
b. #Maria e a bagunça do marido convivem bem.

Nas sentenças acima, certa combinação de participantes em um evento recíproco é aceitável apenas nas formas descontínuas, exemplificadas nas sentenças (a). As sentenças (b), que expressam a forma simples dos VR com os mesmos participantes, são anômalas. Essa anomalia se deve a uma incompatibilidade entre os traços intrínsecos de certos objetos (ou o nosso conhecimento de mundo, ou enciclopédico, acerca desses objetos) e a função no evento denotada pelo argumento em que se encontram. Por exemplo, na forma descontínua do VR *colidir* (como em (24a)), sabemos que o argumento *o poste* recebe a propriedade A. No entanto, na forma simples em (24b), *o carro e*

o poste são um só argumento, que recebe D e A. No evento denotado, os objetos carro e poste serão desencadeadores e afetados na colisão, mas nosso conhecimento de mundo permite dizer que apenas um objeto móvel pode desencadear uma colisão. Como observa Dowty (1991), se imaginarmos que o poste estava rolando ladeira abaixo quando se chocou com o carro, a sentença (24b) se torna aceitável. Em (25) ocorre algo semelhante. O argumento *a parede* na sentença descontínua em (25a) recebe E, como já vimos. Mas, na sentença simples em (25b), *a cadeira e a parede* são um só argumento, que recebe A. Sabemos que apenas objetos móveis podem ser afastados (talvez porque a afetação nesse caso seja um deslocamento, como argumentamos anteriormente para verbos do tipo de *juntar*), daí a anomalia na interpretação dessa sentença. Os exemplos anômalos com os VR *concordar* e *conviver*, em (26) e (27), vão ter uma mesma explicação. Ambos os verbos atribuem E ao argumento preposicionado (*a política de Lula* e *a bagunça do marido*) na forma descontínua em (26a) e (27a), mas, na forma simples, em (26b) e (27b), o argumento-sujeito (*ele e a política de Lula* e *Maria e a bagunça do marido*) recebe E/C. Sabemos que apenas seres animados podem ter controle, daí a estranheza na interpretação dessas sentenças, que denotam controle a entidades inanimadas como política e bagunça. O que temos dito acerca dessas sentenças se relaciona, portanto, com conhecimento de mundo e não com estruturação gramatical das sentenças, por isso os exemplos em (b) são tratados como anomalias e não como agramaticalidades.

As sentenças (a) em (24)-(27) são, enfim, exemplos máximos da assimetria de funções que pode ser veiculada pela forma descontínua dos VR. No entanto, propomos que, mesmo nesses exemplos, mantém-se a lógica da reciprocidade que está inerente (lexical) ao verbo. Por exemplo, em (26a), há reciprocidade na relação de concordância, ainda que esta se faça entre uma entidade animada e uma inanimada. Não se pode dizer #*A política de Lula concorda com João*, pois o verbo *concordar* atribui C ao seu argumento-sujeito. Porém, se é verdade que João concorda com a política, então é também verdade que certos (ou todos os) traços da política estão de acordo com o pensamento de João. Parece que as funções no evento, veiculadas pelos papéis temáticos nas sentenças, pertencem a um outro nível de relações semânticas entre os participantes denotados pelos VR. Não importando o tipo de evento (se estativo, causativo, relacional) ou de funções no evento (desencadeadores, afetados etc), haverá nos VR sempre um nível lógico em que os participantes nutrirão uma relação de reciprocidade.

O que estamos propondo é que reciprocidade e simetria são duas noções distintas na semântica dos VR. A reciprocidade é uma relação lógica, como propomos em Godoy (2009), e simetria tem a ver com uma identidade de funções no evento. A reciprocidade é um nível diferente de relação entre os participantes, independente das relações temáticas. Os verbos *falar* e *conversar*, exemplificados anteriormente em (1)-(3), compartilham provavelmente a mesma grade temática, mas apenas *conversar* tem a dimensão lógica da reciprocidade entre participantes. Por outro lado, qualquer verbo pode veicular simetria:

(28) João e Maria comeram o bolo.

Em (28), o argumento *João e Maria* recebe D/C. No evento denotado, os participantes João e Maria têm exatamente a mesma função: são engajados volitivamente na ação de comer. Isso é simetria de funções, mas não reciprocidade.

Uma evidência de que reciprocidade é uma noção lógica e independente das relações temáticas é a existência de operadores autônomos da reciprocidade, como a expressão anafórica *um... o outro* e o clítico *se* em português, que se compõem com os mais diversos verbos não-recíprocos, realizando a operação de reciprocalização:

(29) João e Maria se abraçaram.

(30) João e Maria confiam um no outro.

Abraçar denota um evento agentivo e *confiar*, um estado. Se há, em português, operadores autônomos que se compõem com diferentes tipos temáticos de verbos, como nos exemplos acima, propomos que há também um operador intrínseco ou lexical em verbos dos mais variados tipos temáticos – são os VR. Vamos, portanto, encarar reciprocidade como um operador lógico, conforme propõem Heim, Lasnik e May (1991). Ele pode existir de forma independente em português (o clítico *se* e a anáfora *um... o outro*) ou de forma intrínseca a certos verbos (os VR). É, enfim, uma noção semântica que tem um estatuto gramatical, enquanto que a simetria é apenas um termo descritivo, para os casos em que dois ou mais participantes, por serem expressos pelo mesmo argumento (um só papel temático), têm a mesma função no evento denotado.

Considerações finais

Neste texto, partimos da descrição de Godoy (2009) da classe dos VR em português e das suas formas simples e descontínua para investigar a semântica dessa dupla realização argumental. Perseguimos a hipótese de que as formas simples e descontínua não são sinônimas, a fim de corroborar a hipótese de Dowty (2001) de que as alternâncias de diátese são também alternâncias de sentido. Descrevemos a proposta de Dowty (1991) para um conjunto similar de verbos em inglês, apontando em que difere a nossa proposta. Primeiro, por tratar de uma língua diferente, na qual o fenômeno parece ser mais amplo e sistemático; segundo, por adotar o encaminhamento de Cançado (2005) para a decomposição proposta por Dowty (1989, 1991) dos papéis temáticos em unidades semânticas menores. No encaminhamento de Cançado (2005), lida-se apenas com as propriedades e suas combinações e não com os proto-papéis. As quatro propriedades de Cançado (D, A, E e C) foram usadas na descrição semântica das formas simples e descontínua dos VR e uma outra propriedade foi sugerida em nossa análise (a de “deslocado”). Mostramos que as formas descontínuas têm pelo menos uma propriedade que distingue os dois argumentos denotadores dos participantes da reciprocidade. Assim, a forma descontínua atribui dois papéis temáticos diferentes (dois grupos de propriedades diferentes) aos participantes da reciprocidade (que são denotados por dois argumentos) e a forma simples lhes atribui apenas um (são denotados por um só argumento). Por expressarem dois eventos que se diferem pela simetria de funções dos participantes (mesma função no evento denotado pela forma simples e funções diferentes no evento denotado pela forma descontínua), as duas formas dos VR não são sinônimas. Isso vale para todos os casos arrolados, exceto para VR estativos de comparação e relação (como *combinar* e *comparar*), que atribuem o mesmo papel temático (mesma propriedade) aos argumentos denotadores dos participantes da reciprocidade na forma descontínua. No entanto, é possível que haja uma diferença pragmática entre as duas formas, conforme observado anteriormente. Por fim, associamos a noção de simetria à identidade de funções dos participantes em um evento, o que ocorrerá tanto na forma simples dos VR quanto com qualquer verbo, sempre que um mesmo argumento denotar mais de um participante; e a noção de reciprocidade à presença de um operador de reciprocização, nos termos de Heim, Lasnik e May (1991). Tal operador ocorre em português de duas

maneiras: independentemente ou autonomamente, sob a forma das anáforas *um... o outro* e do clítico *se*, e intrinsecamente ou lexicalmente, como um nível diferente na semântica de certos verbos – um nível lógico, independente das relações temáticas entre o verbo e seus argumentos.

Esperamos ter contribuído para a elucidação das noções semânticas de reciprocidade, simetria e papel temático, e ter apresentado reflexões relevantes para o estudo do léxico em português. Restam, obviamente, questões a serem desenvolvidas. É o caso dos VR estativos de relação ou comparação, que parecem exigir uma descrição em termos pragmáticos, o que não foi feito aqui. É também importante refletir sobre a representação semântico-lexical dos VR, no que diz respeito, principalmente, ao que estamos chamando de “nível lógico” da informação lexical, no qual o operador de reciprocização se faz presente. Ainda seria interessante uma extensão a outras línguas das generalizações aqui tecidas para o português. Há vários trabalhos em tipologia que lidam com a reciprocidade, como Maslova (2007) e Maslova e Nedjalkov (2005), mas trata-se de levantamentos de operadores autônomos, ou “mecanismos de reciprocidade”, nas palavras dos autores, nas diversas línguas. Ou seja, são trabalhos que lidam com verbos não-recíprocos que se compõem com certos mecanismos sintáticos para veicular reciprocidade. Um levantamento tipológico de verbos inerentemente ou lexicalmente recíprocos seria algo novo. Lançamos tais questionamentos, ideias e outros possíveis desenvolvimentos para trabalhos futuros.

GODOY, Luisa. *Semantics of the double argument realization of reciprocal verbs*. **Revista do Gel**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 95-115, 2010.

ABSTRACT: *This article offers a semantic analysis for the diathesis alternation by lexically reciprocal verbs in Portuguese, arguing against a possible synonymy between the simple and discontinuous forms of these verbs.. The semantic analysis tool are the properties extracted from lexical entailments, which make up the thematic roles proposed in the literature. From the analysis of non-synonymy, we propose a distinction between the notions of reciprocity and symmetry.*

KEYWORDS: *Lexical Semantics. Thematic Roles. Reciprocity. Symmetry.*

Referências

- BORILLO, A. Remarques sur les verbes symétriques français. **Langue française**, Paris, n. 11, p. 17-31, 1971.
- CANÇADO, M. Propriedades semânticas e posições argumentais. **DELTA**, São Paulo, v. 21, n. 1, p. 23-56, 2005.
- _____. Verbal alternations in Brazilian Portuguese: a lexical semantic approach. **Studies in Hispanic and Lusophone Linguistics**, Minneapolis, v. 3, n.1, p. 77-111, 2010.
- CHAFE, W. Directionality and paraphrase. **Language**, Baltimore, v. 47, p. 1-26, 1971.
- CIRÍACO, L. **A alternância causativo-ergativa no PB: restrições e propriedades semânticas**. 2007. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.
- DIMITRIADIS, A. **Discontinuous reciprocals**. Utrecht: Utrecht Institute of Linguistics, 2004. Não-publicado. Disponível em: < <http://www.let.uu.nl/~alexis.dimitriadis/personal/papers/> > Acesso em: 08 Mai. 2009.
- _____. The event structure of irreducibly symmetric reciprocals. In: DOLLING, J.; HEYDE-ZYBATOW, T. (Eds.) **Event structures in linguistic form and interpretation**. Berlim: De Gruyter, 2008. p. 327-354.
- DOWTY, D. On the semantic content of the notion of thematic role. In: CHIERCHIA, G.; HALL-PARTEE, B.; TURNER, R. (Eds.) **Properties, types and meaning**. v. 2. Dordrecht: Kluwer, 1989. p. 69-129.
- _____. Thematic proto-roles and argument selection. **Language**, Baltimore, v. 63, n. 3, p. 547-617, 1991.
- DOWTY, D. The semantic asymmetry of ‘argument alternations’ (and why it matters). In: VAN DER MEER, G.; TER MEULEN, A. G. B. (Ed.). **Making sense: from lexeme to discourse**. Groningen: Center for Language and Cognition Groningen, 2001. p.1-16. (Groninger Arbeinten zur germanistischen linguistics, n.44).
- EMONDS, J. **A transformation approach to English syntax**. Los Angeles: Academic Press, 1976.
- FILLMORE, C.. The case for case. In: BACH, E.; HARMS, R. (Eds.) **Universals in linguistic theory**. New York: Holt, Rinnehart and Winston, 1968. p. 1-88.

GODOY, L. **Os verbos recíprocos no PB**: interface sintaxe-semântica lexical. 2008. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

_____. Os verbos recíprocos no PB e a hipótese da determinação semântico-lexical sobre a sintaxe. **Alfa**, Araraquara, v. 53, n. 2, p. 283-299, 2009.

GRIMSHAW, J. Semantic structure and semantic content in lexical representation. In: GRIMSHAW, J. **Words and structure**. Stanford: CSLI Publications, 2005. p. 75-89.

HEIM, I.; LASNIK, H.; MAY, R. Reciprocity and plurality. **Linguistic Inquiry**, Cambridge, v. 22, n. 1, p. 63-101, 1991.

ILARI, R. Dos problemas de imperfeita simetria. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 13, p. 49-65, 1987.

JACKENDOFF, R. **Semantic structures**. Cambridge: MIT Press, 1990.

LAKOFF, G.; PETERS, S. Phrasal conjunction and symmetric predicates. In: REIBEL, D. A.; SCHANE, S. A. (Eds.). **Modern studies in English**. New Jersey: Prentice-Hall, 1969. p. 113-142.

LEVIN, B. **English verb classes and alternations**: a preliminary investigation. Chicago: The University of Chicago Press, 1993.

MASLOVA, E. Reflexive encoding of reciprocity: cross-linguistics and language internal variation. In: KÖNIG, E.; GAST, V. (Eds.) **Reciprocals and reflexives**: cross-linguistics and theoretical explorations. Berlim: Mouton de Gruyter, 2007. p. 225-258.

MASLOVA, E.; NEDJALKOV, V. P. Reciprocal constructions. In: HASPELMATH, M. et al. (Eds.) **The world atlas of language structures**. New York: Oxford University Press, 2005. p. 430-33.

RAPPAPORT HOVAV, M.; LEVIN, B. Change of state verbs: implications for theories of argument projection. In: BERKELEYLINGUISTIC SOCIETY, 28, 2002. **Proceedings...** Berkeley: UCB, 2002. p. 269-280.